

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 337, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50,

## RESOLVE:

- **Art. 1**° Autorizar o servidor **Manoel de Oliveira Cardoso**, matrícula SIAPE n° 284460, CPF: 082.268.145-53, Carteira Nacional de Habilitação: 00710752470, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- **Art.** 2° O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.
- **Art. 3º** O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).
- **Art. 4º** Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de abril de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia